



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.296, DE 25 DE MAIO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 941.010,40.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.085.600,09 ((novecentos e quarenta e um mil e dez reais e quarenta centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.206			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
316 - 3.3.90.37.00.00.00.00	15000000		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	46.964,61
05			SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.206			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
361 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
06			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02			EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.122.0232.2.206			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
483 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15500000		MATERIAL DE CONSUMO	5.910,00
06.04			ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.2.205			REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
612 - 3.1.90.13.00.00.00.00	15001001		CONTRIBUICOES PATRONAIS	20.000,00
616 - 3.1.90.96.00.00.00.00	15001001		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	48.000,00
11			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.03			FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.2.224			MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1264 - 3.3.90.30.00.00.00.00	16000000		MATERIAL DE CONSUMO	1.881,70
11.03.10.302.0302.2.234			COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
1269 - 3.3.90.39.00.00.00.00	16000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	389.856,61
12			SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01			SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.541.0314.2.239			MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRACAS, PARQUES E LAGOS	
1395 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15010000		MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
12.01.18.542.0313.2.345			MANUTENÇÃO DA PROTECAO ANIMAL	
1430 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15010000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
13			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.1.332			RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1458 - 4.4.90.39.00.00.00.00	15000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.600,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1819 -	15000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	45.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00			
14.01.15.451.0352.2.257		MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1828 -	25020000	MATERIAL DE CONSUMO	288.877,05
3.3.90.30.00.00.00.00			
1829 -	15033101	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	27.420,43
3.3.90.39.00.00.00.00			
		<b>Total Suplementação:</b>	<b>941.010,40</b>

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
317 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	46.964,61
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	
05.01.17.512.0232.2.347		SERVICOS DE ÁGUA	
370 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02		EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.2.219		COMPRA DE VAGAS	
527 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15500000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.910,00
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
621 - 3.3.90.46.00.00.00.00	15001001	AUXILIO-ALIMENTACAO	68.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0301.2.301		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
1214 - 3.3.90.40.00.00.00.00	16000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.881,70
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1277 - 3.3.90.37.00.00.00.00	16000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	389.856,61
12		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.17.512.0312.2.236		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
1375 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15010000	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
1378 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15010000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**


1483 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.600,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.257		MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURALS	
1828 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15033101	MATERIAL DE CONSUMO	27.420,43
1829 - 3.3.90.39.00.00.00.00	25020000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	288.877,05
<b>Total Redução:</b>			<b>941.010,40</b>


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm  
Procurador-Geral do Município

  
AMARELLO LUCATELLI  
Prefeito Municipal.

  
Milena Fasca Gatto  
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 017  
e publicado (a)  
Em 26/05/26

